



DECRETO N.º 1.317/2007

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Atendendo o disposto da Lei n.º 731/95 de 18 de dezembro de 1995 de acordo com o Capítulo II da Estrutura e do Funcionamento, Seção I da Composição e Artigo 3º do I ao IV, que se refere à Criação do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências, ficam nomeadas as pessoas abaixo indicadas para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, a saber:

ARTIGO 2º- Do Governo Municipal.

Representante da Secretaria de Assistência Social.

- Cleide Biani Lujan (Titular)
- Lucineide Ap. Pessoa Araújo (Suplente)

Representante do Órgão de Educação

- Mara Jandira Saura Sartoreto (Titular)
- Rosinei Polizeli de Mendonça Lima (Suplente)

Representante do Órgão da Saúde

- Alessandra Mendes dias (Titular)
- Itamar Alves de Oliveira (Suplente)

Representante do Órgão de Habitação

- Ademilson Ramiro Sartoreto (Titular)
- Benjamin Rosa Filho (Suplente)

Representante do Órgão de Trabalho

- Paulo Alfredo Rosa (Titular)
- Maria Aparecida Pasiã (Suplente)

Representante do Órgão de Finanças

- Sonia de Fátima Cano Zangalli (Titular)
- Telmelane C. V. Menegussi (Suplente)

Representante de outras esferas de Governo (União e Estado)

- Luiz de Lima Zolin (Titular)
- Nelson José dos Santos (Suplente)

ARTIGO 3º- Representantes dos Prestadores de Serviço da Área.

Representante de Entidades de Atendimento à Infância e Adolescência.

- Luciana Pinto Paulon (Titular)
- Francisco Pretel (Suplente)

Representante de Escolas Especializadas.

- Anna Christina O. Queiroz Pasiã (Titular)
- Simone Regina Del Belo R. Vizenzi (Suplente)



Representante de Instituições de Atendimento à Criança e /ou Adolescente.

- Sérgio Roberto B. dos Santos (Titular)
- Vaildo Vicente Ferreira (Suplente)

ARTIGO 4º- Representantes de Profissionais da Área.

Representante dos Assistentes Sociais.

- Regina Silva de Oliveira (Titular)
- Dimas Carvalho Amil (Suplente)

ARTIGO 5º- Dos Usuários.

Representante das Entidades ou Associações Comunitárias.

- Ilson Alves Nogueira (Titular)
- Luiz Primão (Suplente)

Representantes dos Sindicatos e Entidades Patronais da Área de Assistência Social

- Antonio Mariano Perencini (titular)
- Luiz Primão (suplente)

Representante dos Sindicatos e Entidades de Trabalhadores.

- Maria Regina de Freitas (Titular)
- José de Freitas (Suplente)

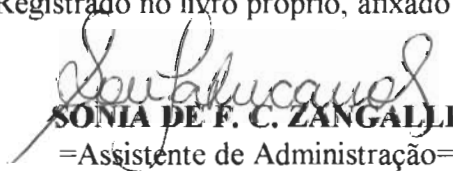
ARTIGO 6º- As atribuições serão as contidas na mencionada Lei.

ARTIGO 7º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 01 de março de 2007.


JOÃO BAPTISTA LUJAN
=Prefeito Municipal=

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na Imprensa.


SONIA DE F. C. ZANGALLI
=Assistente de Administração=